

LEGENDA: AZUL – nossas alterações no Fórum do dia 17/06; VERMELHO – ponderações feitas por e-mail;  
VERDE – propostas de Minas

#### EIXO IV

### 249. Qualidade da Educação: Democratização do Acesso, Permanência, Avaliação, Condições de Participação e Aprendizagem

250. A qualidade da educação almejada deve ser definida em consonância com o projeto social que deverá orientar a construção de uma política nacional. A educação deve ser compreendida como espaço múltiplo em que diferentes ~~atores~~ SUJEITOS, ambientes e dinâmicas formativas se inter-relacionam e se efetivam por processos sistemáticos e assistemáticos. A educação é intrinsecamente articulada às relações sociais mais amplas, podendo contribuir para sua manutenção, como para sua transformação.

251. Quanto à qualidade, é um conceito complexo, que pressupõe parâmetros comparativos para o que se julga uma boa ou má qualidade nos fenômenos sociais. Na condição de um atributo, a qualidade e seus parâmetros integram sempre o sistema de valores da sociedade, sofrem variações de acordo com cada momento histórico, de acordo com as circunstâncias temporais e espaciais. Por ser uma construção humana, o conteúdo conferido à qualidade está diretamente vinculado ao projeto de sociedade, relacionando-se com o modo pelo qual se processam as relações sociais, produto dos confrontos e acordos dos grupos e classes que dão concretude ao tecido social em cada realidade.

252. Numa educação emancipadora, o sentido de “qualidade” é decorrente do desenvolvimento das relações sociais (políticas, econômicas e culturais) e sua gestão deve contribuir para o fortalecimento da educação pública e privada, construindo uma relação efetivamente democrática.

253. A educação de qualidade visa à emancipação dos sujeitos sociais e não guarda em si mesma um conjunto de critérios que a delimite. É a partir da concepção de mundo, sociedade e educação que a escola procura desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes para encaminhar a forma pela qual o indivíduo vai se relacionar com a sociedade, com a natureza e consigo mesmo. A “educação de qualidade” é aquela que contribui com a formação dos estudantes nos aspectos culturais, antropológicos, econômicos e políticos, para o desempenho de seu papel de cidadão no mundo, tornando-se, assim, uma qualidade ~~referenciada no social~~ SOCIALMENTE REFERENDADA. Nesse sentido, ~~o ensino~~ A EDUCAÇÃO de qualidade está intimamente ~~ligada~~ LIGADA à transformação da realidade.

254. Como prática social, a educação tem como *locus* privilegiado, mas não exclusivo, as instituições educativas, espaços de garantia de direitos. Para tanto, é fundamental atentar para as demandas da sociedade, como parâmetro para o desenvolvimento das atividades educacionais. Como direito social, avulta, de um lado, a defesa da educação pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva e de qualidade social para todos/as e, de outro, a universalização do acesso, a ampliação da jornada escolar e a garantia da permanência bem-sucedida para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, em todas as etapas e modalidades, bem como a regulação da educação privada. Este direito se realiza no contexto desafiador de superação das desigualdades e do reconhecimento e respeito à diversidade.

255. O dever do Estado com a educação, segundo o art. 208 da CF/1988, será efetivado mediante a garantia de:

256. I - educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos 17 anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (EC nº 59/2009);

257. II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (EC nº 14/1996);

258. III - atendimento educacional especializado ~~aos portadores de~~ às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

259. IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade (EC nº 53/2006);

**[Fabio1] Comentário:** Destaco que a Declaração de Salamanca realizada em 1994, posterior a Constituição de 1988 Relembra as diversas declarações das Nações Unidas que culminaram, em 1993, nas Normas das Nações Unidas sobre a Igualdade de Oportunidades para as Pessoas com Deficiência, as quais exortam os Estados a assegurar que a educação das pessoas com deficiência faça parte integrante do sistema educativo. Imagino que seja interessante lembrar essa mudança para que seja alterada na constituição, assim como o termo erradicação que ainda não foi substituído.

260. V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

261. VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

262. VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (EC nº 59/2009);

263. § 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

264. § 2º - O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

265. § 3º - Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

266. Esse conjunto de medidas deve ser objeto de ações orgânicas pelos entes federados. A regulação da educação nacional deve abarcar o ensino público e o ensino privado. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade **SOCIALMENTE REFERENDADA**, pelo poder público. (art. 208).

267. O Brasil tem como desafios educacionais ampliar e qualificar a educação em todos os níveis, etapas e modalidades. Na educação básica, a ampliação da oferta da educação de zero a três anos, a universalização da educação de quatro a 17 anos e a garantia de oferta, **INCLUINDO OS ALUNOS DE EJA**, devem ser objeto de ação planejada, coordenada, envolvendo os diferentes entes federados, em consonância com o PNE e demais políticas e planos decenais. No que diz respeito à educação superior, várias ações e políticas devem ser efetivadas, visando à ampliação e democratização do acesso a esse nível educacional, destacando-se a garantia de matrícula à população de 18 a 24 anos em instituições de ensino superior, de modo a ampliar (atingir mais de 30% de taxa líquida) **ATÉ O QUINTO ANO DE VIGÊNCIA DO PLANO** e universalizar o acesso a esse nível de ensino (atingir mais de 50% de taxa líquida) **AO FINAL DA VIGÊNCIA**. A expansão e democratização da educação básica e superior deverão superar as assimetrias e desigualdades regionais que historicamente têm marcado os processos expansionistas, sobretudo por meio de políticas de interiorização e de educação do campo. As políticas de acesso deverão também articular-se às políticas afirmativas e de permanência na educação básica e superior, garantindo que os **GRUPOS ECONOMICAMENTE VULNERABILIZADOS**, segmentos menos favorecidos da sociedade possam realizar e concluir a formação com êxito e com alto padrão de qualidade **SOCIALMENTE REFERENDADA**. Para tanto, faz-se necessário assegurar processos de regulação, avaliação e supervisão da educação básica, em todas as etapas e modalidades, e dos cursos, programas e instituições superiores e tecnológicas, como garantia de que a formação será fator efetivo e decisivo no exercício da cidadania, na inserção no mundo do trabalho e na melhoria da qualidade de vida e ampliação da renda.

[Fabio2] Comentário: Conferir se muda.

268. Outro aspecto fundamental para a promoção e garantia da educação de qualidade é a avaliação, não apenas da aprendizagem, mas também dos fatores que a viabilizam, tais como: políticas, programas, ações, de modo que a avaliação da educação esteja embasada por uma concepção de avaliação formativa que considere os diferentes espaços e ~~atores~~ **SUJEITOS**, envolvendo o desenvolvimento institucional e profissional, articulada com indicadores de qualidade **SOCIALMENTE REFERENDADA/OS**. É preciso pensar em processos avaliativos mais amplos, vinculados a projetos educativos democráticos e emancipatórios, contrapondo-se à centralidade conferida à avaliação como medida de resultado e que se traduz em instrumento de controle e competição institucional.

[Fabio3] Comentário: Conferir a concordância.

269. A política nacional de avaliação da educação deve estar articulada às iniciativas dos demais entes federados, contribuindo, significativamente, para a melhoria da educação. A avaliação deve ser sistêmica, compreendendo os resultados escolares como consequência de uma série de fatores extraescolares e intraescolares, que intervêm no processo educativo. Para tanto, faz-se necessária a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e a consolidação de Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e Pós-graduação, como políticas de Estado.

270. A definição de qualidade da educação deve considerar as dimensões extraescolares. Elas dizem respeito às possibilidades de superação das condições de vida das camadas sociais menos favorecidas e assistidas. Estudos e pesquisas mostram que essas dimensões afetam sobremaneira os processos educativos e os resultados escolares e não podem ser desprezadas se queremos produzir uma educação de qualidade **SOCIALMENTE REFERENDADA** para todos.

271. A avaliação deve considerar não só o rendimento escolar como “produto” da prática social, mas precisa analisar todo o processo educativo, levando em consideração as variáveis que contribuem para a aprendizagem, tais como: os impactos da desigualdade social e regional nas práticas pedagógicas; os contextos culturais nos quais se realizam os processos de ensino e aprendizagem; a qualificação, os salários e a carreira dos/das professores/as; as condições físicas e equipamentos das instituições educativas; o tempo diário de permanência do/da estudante na instituição; a gestão democrática; os projetos político-pedagógicos e planos de desenvolvimento institucionais construídos coletivamente; o atendimento extraturno aos/às estudantes; e o número de estudantes por professor/a na educação em todos os níveis, etapas e modalidades, nas esferas pública ou privada.

272. Por isso, uma política nacional de avaliação, voltada para a qualidade da educação **SOCIALMENTE REFERENDADA**, para a democratização do acesso, da permanência, da participação e da aprendizagem, deve ser entendida como processo contínuo que contribua para o desenvolvimento dos sistemas de ensino, como expressão do SNE, e não para o mero “ranqueamento” e classificação das escolas e instituições educativas – tanto as públicas, quanto as privadas.

**EIXO IV**  
**QUALIDADE DA EDUCAÇÃO:**  
**DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO, PERMANÊNCIA, AVALIAÇÃO, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E APRENDIZAGEM**

273. Tendo em vista a construção do PNE e do SNE como política de Estado, são apresentadas, a seguir, proposições e estratégias, indicando as responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições concorrentes, complementares e colaborativas entre os entes federados (União, estados, DF e municípios), tendo por princípios a garantia da participação popular, a cooperação federativa e o regime de colaboração.

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS		RESPONSABILIDADE			
		UNIÃO <sup>1</sup>	DF	ESTADOS	MUNICÍPIOS
<b>1. Fomentar, expandir e promover a qualidade da educação SOCIALMENTE REFERENDADA em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio do/a:</b>					
274.	1.1. Universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade, ampliando a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, 100% da demanda das crianças de até três anos, até o final da vigência deste PNE.	x1	x		x
275.	1.2. Universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos, e garantia de que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	x1 e x2	x	x	x
276.	1.3. Universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos, <b>INCLUINDO OS ALUNOS DE EJA</b> e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.	x1 e x2	x	x	<input checked="" type="checkbox"/>
277.	1.4. Universalização, para a população de quatro a 17 anos, preferencialmente na rede regular de ensino, do atendimento escolar aos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurado o atendimento educacional especializado.	x1 e x2	x	x	x
278.	1.5. Garantir alfabetização de todas as crianças nos três anos iniciais do ensino fundamental.	x1	x	x	x
279.	1.6. Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas federais, estaduais, distritais e municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% dos/as alunos/as da educação básica.	x1 e x2	x	x	x

<sup>1</sup> x1 se refere à ação da União face ao conjunto dos sistemas de ensino e x2 àquelas relativas ao sistema federal.

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS		RESPONSABILIDADE			
		UNIÃO <sup>1</sup>	DF	ESTADOS	MUNICÍPIOS
280.	1.7. Elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País, e dos 20 e 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.	x1	x	x	x
281.	1.8. Garantir condições <b>DE ACESSO, PERMANENCIA E CONTINUIDADE A JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NA MODALIDADE EJA COMO FORMA DE REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DAS TAXAS DE</b> <del>para erradicar o</del> analfabetismo no País, com <b>VISTAS A UNIVERSALIZAÇÃO DO DIREITO A EDUCAÇÃO</b> , com a colaboração dos entes federados.	x1	x	x	x
282.	1.9. Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos e idosos na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.	x1	x	x	x
283.	1.10. Multiplicar por três as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, <b>RESERVANDO NO MÍNIMO 10% DAS VAGAS AOS EDUCANDOS DA EJA</b> , assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.	x1 e x2	x	x	
284.	1.11. Estabelecer padrões de qualidade da educação <b>SOCIALMENTE REFERENDADA</b> , em todos os níveis, etapas e modalidades, <del>socialmente referenciados</del> , e mecanismos para sua efetivação, com explicitação das dimensões intra e extraescolares, socioeconômicas, socioambientais e culturais, tendo por eixo o processo educativo e da Política Nacional de Avaliação.	x1	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
285.	1.12. Estabelecer referenciais e dimensões dos padrões de qualidade da educação superior, <b>REFERENDADA</b> <del>referenciadas</del> , e mecanismos para sua efetivação, com a explicitação das dimensões intra e extraescolares, socioeconômicas, socioambientais e culturais, assim como dos fatores e indicadores de qualidade, como referência analítica e política na melhoria do processo educativo e para a Política Nacional de Avaliação.	x1 e <b>X2</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	
286.	1.13. Mapear a demanda, fomentando a oferta de formação de pessoal de nível superior, de acordo com as necessidades do desenvolvimento do país, da inovação tecnológica e da melhoria da qualidade da educação	x1	x	x	x

[Fabio4] Comentário: Conferir a mudança.

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS		RESPONSABILIDADE			
		UNIÃO <sup>1</sup>	DF	ESTADOS	MUNICÍPIOS
	pública, <b>SOCIALMENTE REFERENDADA</b> .				
287.	1.14. Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores/as para a educação básica pública, <b>INCLUINDO PROFESSORES DE EJA</b> , para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.	x1	x	x	
288.	1.15. Assegurar jornada escolar ampliada e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados/as.	x1 e x2	x	x	x
<b>2. Garantir o acesso e a permanência com qualidade <b>SOCIALMENTE REFERENDADA</b>, à aprendizagem na educação em todos os níveis, etapas e modalidades, com as estratégias de:</b>					
289.	2.1. Fortalecer o monitoramento das crianças na educação infantil, em especial o dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	x1	x		x
290.	2.2. Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas.	x1	x	x	x
291.	2.3. Assegurar o ingresso no ensino fundamental a partir dos seis anos completos ou a completar no início do ano letivo, garantindo às crianças a completar seis anos durante o ano letivo a permanência na pré-escola, para evitar ruptura no atendimento às suas demandas educacionais específicas.	x2	x	x	x
292.	2.4. Elaborar, mediante consulta pública nacional, a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental e médio, <b>INCLUINDO OS ALUNOS DE EJA , E RESPECTIVAS MODALIDADES</b> , a serem atingidos nos tempos e etapas de organização destes níveis de ensino, com vistas a garantir formação básica comum, garantindo assistência técnica e financeira.	x1			
293.	2.5. Assegurar que: a) no quinto ano após a aprovação do PNE, pelo menos 75% dos/as alunos/as do ensino fundamental e do ensino médio, <b>INCLUINDO OS</b>	x1 e x2	x	x	x

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS		RESPONSABILIDADE			
		UNIÃO <sup>1</sup>	DF	ESTADOS	MUNICÍPIOS
	ALUNOS DE EJA <del>“NAS DIFERENTES MODALIDADES DE ENSINO”</del> tenham alcançado nível suficiente de aprendizado sobre os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50%, pelo menos, do nível desejável; b) no último ano de vigência do PNE, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio <b>INCLUINDO OS EDUCANDOS DE EJA</b> <del>“NAS DIFERENTES MODALIDADES DE ENSINO”</del> tenham alcançado nível suficiente de aprendizado nos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento <del>de seu ano de estudo</del> e 80%, pelo menos, do nível desejável.				
294.	2.6. Acompanhar e monitorar o acesso, a frequência, <b>A PERMANÊNCIA</b> e o aproveitamento <b>E A CONTINUIDADE</b> dos jovens e das jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda e de educação no ensino fundamental e médio, <b>INCLUINDO OS ALUNOS DE EJA</b> <del>NAS DIFERENTES MODALIDADES DE ENSINO</del> .	x1	x	x	x
295.	2.7. Estimular e apoiar a renovação e manutenção das bibliotecas, com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos e profissionais, para a formação de leitores e mediadores, como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem; materiais e infraestrutura necessários à boa aprendizagem dos/das estudantes.	x1	x	x	x
296.	<del>2.8. Fomentar as tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, que assegurem a alfabetização, a partir de realidades diferenciadas do ponto de vista linguístico em que existem comunidades bilíngues ou multilíngues, e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas. (IGUAL AO 2.2)</del>	x1	x	x	x
297.	2.9. Promover a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/as estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.	x1 e x2	x	x	x
298.	2.10. Considerar na formulação de políticas para a educação, em todos os níveis, etapas e modalidades, as relações étnico-raciais, a discussão sobre igualdade de gênero, sobre orientação sexual e identidade de gênero como fundamentais à democratização do acesso, da permanência e da aprendizagem significativa.	x1	x	x	x

**[Fabio5] Comentário:** Aqui acho que não precisa colocar **INCLUINDO OS ALUNOS DE EJA**

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS		RESPONSABILIDADE			
		UNIÃO <sup>1</sup>	DF	ESTADOS	MUNICÍPIOS
299.	2.11. Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários, bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	x1	x	x	x
300.	2.12. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência <b>E CONTINUIDADE</b> na escola <b>EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES</b> , identificando motivos de ausência, e baixa frequência <b>E EVASÃO</b> .	x1	x	x	x
301.	2.13. Estabelecer política de ampliação da gratuidade em cursos e programas de educação profissional oferecidos pelo sistema "S", <b>INCLUINDO OS ALUNOS DE EJA</b> .	x1			
302.	2.14. Estabelecer programas de apoio à permanência dos estudantes nos cursos de graduação presenciais, nas instituições públicas estaduais <b>E FEDERAIS</b> , <b>INCLUINDO OS ALUNOS DE EJA</b> .	x1 e x2	<b>X</b>	<b>X</b>	
303.	2.15. Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.		x	x	x
304.	2.16. Garantir a ampliação do atendimento ao aluno/a <b>DE TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA</b> por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	x1 e x2	x	x	x
305.	2.17. Fortalecer o monitoramento do acesso e permanência de <del>das</del> crianças, <b>JOVENS, ADULTOS E IDOSOS</b> , em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	x1	x	x	x
306.	2.18. Garantir a oferta pública de ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, <b>INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, GRUPOS ECONOMICAMENTE VULNERABILIZADOS E POVOS DAS ÁGUAS</b> , assegurando condições de permanência na	<b>X</b>	x	x	x

[Fabio6] Comentário: Idem comentário acima (5).

[Fabio7] Comentário: Confirmar se mantém.

[Fabio8] Comentário: Idem comentário 5 e 6.



PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS		RESPONSABILIDADE			
		UNIÃO <sup>1</sup>	DF	ESTADOS	MUNICÍPIOS
	sua própria comunidade.				
	<b>2.19 B. GARANTIR A OFERTA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO AOS JOVENS E ADULTOS DO SISTEMA PRISIONAL, INTEGRADA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ASSEGURANDO CONDIÇÕES DE INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO.</b>				
307.	2.19. Institucionalizar política e programa nacional de <del>renovação</del> <b>REFORMULAÇÃO</b> do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores, <b>INCLUINDO PROFESSORES DE EJA</b> e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	x1	x	x	x
308.	2.20. Estruturar e fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência dos/as jovens beneficiários/as de programas de transferência de renda no ensino médio, <b>INCLUINDO EDUCANDOS DE EJA</b> ; observar frequência, aproveitamento escolar e interação com o coletivo, bem como situações de discriminação, preconceitos e violências; práticas irregulares de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	<b>x</b>	x	x	x
309.	2.21. Apoiar a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas das classes multisseriadas, de forma que não haja o transporte de crianças dos anos iniciais do ensino fundamental do campo, para escolas nucleadas ou para a cidade.	x1	x	x	x
<b>3. Democratizar o acesso e permanência na educação superior com qualidade SOCIALMENTE REFERENDADA por meio das seguintes estratégias:</b>					
310.	3.1. Adotar a política de quotas como meio de superação das desigualdades, reservando durante os próximos dez anos um mínimo de 50% das vagas nas IES públicas para estudantes egressos/as das escolas públicas, respeitando a proporção de negros/as e indígenas <b>E EGRESSOS DA EJA</b> em cada ente federado, de acordo com os dados do IBGE,	x1 e x2	x	x	

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS		RESPONSABILIDADE			
		UNIÃO <sup>1</sup>	DF	ESTADOS	MUNICÍPIOS
	para democratizar o acesso dos <b>GRUPOS ECONOMICAMENTE VULNERABILIZADOS</b> <del>segmentos menos favorecidos</del> da sociedade aos cursos no período diurno, noturno e em tempo integral.				
311.	3.2. Garantir financiamento específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão nas instituições públicas de ensino superior dos negros, povos indígenas, quilombolas, povos da floresta, povos do campo, <b>GRUPOS ECONOMICAMENTE VULNERABILIZADOS</b> povos das águas e das comunidades tradicionais.	x1 e x2	x	x	
312.	3.3. Criar mecanismos que garantam às populações de diferentes origens étnicas o acesso e permanência nas diferentes áreas da educação superior e possibilidades de avanço na pós-graduação, considerando recorte étnico-racial da população.	x1 e x2	x	x	
313.	3.4. Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 30% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta até o final da vigência do PNE.	x1 e x2	x	x	
314.	3.5. Ampliar a oferta da educação superior pública, assegurando uma proporção nunca inferior a 60% do total de vagas até o final da vigência do PNE.	x1 e x2	x	x	
315.	3.6. Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.	x2	x	x	
316.	3.7. Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	x1 e x2	x	x	
317.	3.8. Estimular a expansão e reestruturação das universidades <b>PÚBLICAS</b> estaduais e municipais <b>(ELISÂNGELA QUESTIONOU MANTER A REFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS – TIRAMOS?)</b> a partir de apoio técnico e financeiro do governo federal.	x1	x	x	Rosa sugeriu incluir. Penso que não é o caso.
318.	3.9. Elevar a qualidade da educação superior <b>SOCIALMENTE REFERENDADA</b> , pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício, no conjunto do sistema de educação superior, para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de	x1 e x2	x	x	

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS		RESPONSABILIDADE			
		UNIÃO <sup>1</sup>	DF	ESTADOS	MUNICÍPIOS
	doutores.				
319.	3.10. Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	x2	x	x	
<b>4. Criar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e consolidar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior e Pós-graduação, destacando as estratégias de: **</b>					
320.	4.1. Criar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica como fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica <b>SOCIALMENTE REFERENDADA</b> e para a orientação das políticas educacionais.	x1			
321.	4.2. Consolidar indicadores de rendimento escolar sobre o desempenho dos/as estudantes em exames nacionais de avaliação.	x1			
322.	4.3. Consolidar indicadores de avaliação institucional sobre o perfil do alunado e do corpo dos/das profissionais da educação, <b>INCLUINDO EDUCANDOS E EDUCADORES DE EJA</b> , as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão.	x1			
323.	4.4. Fortalecer, em articulação com os sistemas nacionais de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação dos sistemas/redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	x1	x	x	x
324.	4.5. Consolidar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), garantindo financiamento específico às políticas de acesso e permanência, para inclusão dos negros/ <b>AS</b> , povos indígenas, quilombolas, povos da floresta, povos do campo, povos das águas, <b>GRUPOS ECONOMICAMENTE VULNERABILIZADOS, EGRESSOS DA EJA</b> além de outros extratos sociais historicamente excluídos da educação superior, fortalecendo a avaliação, regulação e supervisão, articulando com o modelo de avaliação da pós-graduação, com a participação da comunidade acadêmica, entidades científicas, universidades e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	x1			

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS		RESPONSABILIDADE			
		UNIÃO <sup>1</sup>	DF	ESTADOS	MUNICÍPIOS
325.	4.6. Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação.	x2			
<b>5. Promover o desenvolvimento, a aprendizagem e a avaliação da educação, em seus diferentes níveis, etapas e suas modalidades, destacando-se as seguintes estratégias:</b>					
326.	5.1. Desenvolver indicadores e mecanismos específicos <b>E ADEQUADOS</b> de avaliação da qualidade <b>SOCIALMENTE REFERENDADA</b> , dos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação.	x1	x	x	x
327.	5.2. <b>PRODUZIR</b> <del>Fomentar a produção de</del> material didático <b>ADEQUADO</b> , <b>DESENVOLVER</b> <del>e desenvolvimento de</del> currículos e metodologias específicas <b>E ADEQUADAS</b> , bem como garantir o acesso dos estudantes de EJA aos diferentes espaços da escola e <b>GARANTIR</b> à formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na EJA, articulada à educação profissional.	x1	x	x	x
328.	5.3. Elevar gradualmente o investimento em assistência estudantil e em mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições para a permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio, <b>INCLUINDO EDUCANDOS DE EJA</b> .	x1	x	x	
329.	5.4. Fortalecer o monitoramento do acesso, permanência, aprendizagem e conclusão escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao sucesso escolar dos/as alunos/as, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, <b>INCLUINDO EDUCANDOS DE EJA</b> .	x	x	x	x
330.	5.5. Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas escolas públicas, para garantir o acesso e a permanência na escola dos/as alunos/as com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático próprio e recursos de tecnologia assistiva, <b>INCLUINDO EDUCANDOS DE EJA</b> .	x1	x	x	x
331.	5.6. Fortalecer o monitoramento do acesso à escola, da permanência e do desenvolvimento escolares dos/as alunos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação,	x1	x	x	x

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS		RESPONSABILIDADE			
		UNIÃO <sup>1</sup>	DF	ESTADOS	MUNICÍPIOS
	beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, para estabelecer condições de sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude, <b>INCLUINDO EDUCANDOS DE EJA.</b>				
332.	5.7. Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram cumprindo medidas sócio-educativas e em situação de rua, assegurando os princípios do ECA, de que trata a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.	x1	x	x	x
333.	5.8. Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens, adultos e idosos articulada à educação profissional.	x1	x	x	x
334.	5.9. Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, <b>inclusive</b> mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei, <b>INCLUINDO EDUCANDOS DE EJA.</b>	<b>X</b>	x	x	
335.	5.10. Expandir atendimento específico a populações do campo, quilombolas, povos indígenas, <b>povos da floresta, GRUPOS ECONOMICAMENTE VULNERABILIZADOS POVOS DAS ÁGUAS E EGRESSOS DA EJA</b> em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a essas populações.	<b>X</b>	x	x	x
336.	5.11. Criar condição para acesso, permanência e sucesso na escola aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, superdotação, na educação básica, <b>INCLUINDO EDUCANDOS DE EJA, EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES</b> e na educação superior, <b>GARANTINDO DENTRE OUTROS, PROFESSOR/A ESPECIALIZADO E OUTROS PROFISSIONAIS (PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS).</b>	x1 e x2	x	x	x
337.	5.12. Fomentar pesquisas no desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e	x1			

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS		RESPONSABILIDADE			
		UNIÃO <sup>1</sup>	DF	ESTADOS	MUNICÍPIOS
	recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem e das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, INCLUINDO EDUCANDOS DE EJA.				
338.	5.13. Garantir acesso e permanência a estudantes de EJA INCLUSIVE DO SISTEMA PRISIONAL, no ensino fundamental e médio, com isonomia de condições às outras DO FATOR DE PONDERAÇÃO EM RELAÇÃO AOS EQUIVALENTES NOS NÍVEIS E modalidades de ensino, DA educação básica, INCLUINDO EDUCANDOS DE EJA E, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita.	X	X	X	X
339.	5.14. Efetivar políticas de educação do campo que garantam a universalização do ensino fundamental, com o acesso e a permanência na escola, prioritariamente em tempo integral, no próprio campo, A CRIANÇAS, adolescentes, jovens, adultos e idosos.	x1	X	X	X
340.	5.15. Criar escolas itinerantes como garantia de acesso e permanência de estudantes do campo e da floresta, INCLUINDO EDUCANDOS DE EJA.		X	X	X
341.	5.16. Universalizar o ensino fundamental, com o acesso e permanência na escola, no próprio campo, DE A CRIANÇAS, de adolescentes, jovens, adultos e idosos.		X	X	X
342.	5.17. Proceder a levantamento de dados sobre a demanda por EJA, na cidade e no campo, para subsidiar a formulação de DE UMA (SANDRA: ACHO QUE NÃO PRECISA DA PALAVRA "UMA") política pública que garanta o acesso e a permanência E A CONTINUIDADE DE ESTUDOS DOS a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.	x1	X	X	X
343.	5.18. Instituir currículos adequados às especificidades dos educandos de EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida e promover a inserção no mundo do trabalho e a participação social.		X	X	X
344.	5.19. Incluir no projeto político-pedagógico das escolas que		X	X	X

[Fabio9] Comentário: Reler.

PROPOSIÇÕES E ESTRATÉGIAS		RESPONSABILIDADE			
		UNIÃO <sup>1</sup>	DF	ESTADOS	MUNICÍPIOS
	oferecem EJA os princípios e valores para um futuro sustentável, contidos na <i>Carta da Terra</i> e no <i>Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global</i> .				
345.	5.20. Desenvolver instrumentos específicos de avaliação da educação básica e suas modalidades, tendo em consideração as especificidades das propostas pedagógicas das escolas indígenas, das quilombolas, <b>DAS DOS GRUPOS ECONOMICAMENTE VULNERABILIZADOS</b> , das dos povos da Floresta, das dos povos do campo, das dos povos das águas e das comunidades tradicionais.	x1 e x2	x	x	x
346.	5.21. Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens, adultos e idosos articulada à educação profissional.	x1 e x2	x	x	x
347.	5.22. Garantir acesso e permanência a estudantes travestis e transexuais no ensino fundamental e médio, <b>INCLUINDO EDUCANDOS DE EJA</b> , com isonomia de condições às outras modalidades de educação básica, com possibilidades de acesso à universidade pública e gratuita.	x1 e x2	x	x	X

[Fabio10] Comentário: Conferir se precisa mudar. Acho que está certo.

[Fabio11] Comentário: Ver se entra.

